

MOÇÃO Nº 36 , DE 2.018.

Assunto: Propõem repúdio da CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU a empresa concessionária de transporte coletivo urbano de Mogi Guaçu pela proposta de reajuste abusiva da tarifa de transporte público.

SENHOR PRESIDENTE,

Repercutiu negativamente junto as redes sociais e perante a população usuária do transporte coletivo de passageiro urbano de Mogi Guaçu, a proposta de reajuste das passagens apresentada pela empresa concessionária de transporte coletivo urbano de Mogi Guaçu.

O valor de R\$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos) apontado na planilha paramétrica para a tarifa do transporte público entregue à Prefeitura Municipal pela empresa concessionária de transporte coletivo urbano de Mogi Guaçu está aquém da realidade econômica vivida pela maioria dos guaçuanos que utiliza o sistema de transporte coletivo urbano.

É público e notório que a sociedade brasileira enfrenta uma das maiores crises econômicas já vistas no País, com indicadores sociais gritantes e contabilizando a maior taxa de desemprego já registrada, atingindo cerca de 14 milhões de pessoas que procuram emprego, razão pela qual não se justifica reajuste desta natureza, que virá a escorchar ainda mais o bolso dos usuários do transporte coletivo de Mogi Guaçu.

Considerando que a Secretaria Municipal de Obras e Viação e a COMUTRAN (Conselho Municipal de Trânsito), promoveram audiência pública no Plenário da Câmara Municipal no último dia 19 de setembro para debaterem com a população sobre a planilha de cálculo tarifário adotada para o reajuste da tarifa de transporte público e,

Considerando, outrossim, que caberá ao Chefe do Poder Executivo Municipal a decisão final sobre o percentual de reajuste que incidirá sobre a tarifa de transporte coletivo urbano de nossa cidade;

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU propõe repúdio à direção da empresa concessionária do transporte coletivo de passageiro urbano de Mogi Guaçu - Viação Santa Cruz Ltda. -, pela proposta de reajuste abusiva apontada na planilha paramétrica entregue à Prefeitura Municipal, que elevará o valor da passagem em patamar indesejável e contrário a realidade econômica do País e com impacto no orçamento da comunidade usuária do transporte coletivo urbano.

Requer, finalmente, sejam dadas ciência do inteiro teor desta propositura, a direção da empresa concessionária do transporte coletivo

de passageiro urbano de Mogi Guaçu e ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, Eng. Walter Caveanha.

Sala “Ulysses Guimarães”, 21 de setembro de 2.018.

Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
Líder da Bancada do PSD

Nº do Protocolo: CMMG 24/09/2018 - 10:48:37 02405/2018